

1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 CÓPIA

LEI Nº 2318, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986. - folha 03 -

Concede subvenções no exercício financeiro de 1986.

.....	Cr\$- 1.500.000
.....	Cr\$- 2.000.000
TOTAL.....	Cr\$- 414.900.000

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A Prefeitura Municipal de Ituiutaba subvencionará no exercício financeiro de 1986, as seguintes entidades:

- Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAMCr\$- 3.700.000
- Tiro de Guerra 11-002.....Cr\$- 5.000.000
- Associação dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba - ASPMICr\$- 10.000.000
- Comissão Municipal de MOBILIDADE.....Cr\$- 2.000.000
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAECr\$- 25.000.000
- Liga Ituiutabana de Truque.....Cr\$- 3.000.000
- Fundação Cultural de Ituiutaba.....Cr\$- 305.000.000
- Movimento Experimental de Cultura - MECACr\$- 3.000.000
- Grupo Ituiutabano de Teatro Amador - GITACr\$- 1.000.000
- Associação de Artesãos.....Cr\$- 4.000.000
- Sociedade São Vicente de Paulo, para manutenção de Hospital São José.....Cr\$- 2.000.000
- Mansão do Caminho - Organização Maçônica, Hospitalar e Albergue.....Cr\$- 2.000.000
- Centro Espírita "Adolfo Bezerra de Meneses", para manutenção da Casa dos Velhos.....Cr\$- 2.000.000
- Fraternidade Feminina "Cruzeiro do Sul" - Seção da Loja Maçônica "Estrela Ituiutabana".....Cr\$- 1.500.000
- Fraternidade Espírita Cristã.....Cr\$- 2.000.000
- Centro Espírita "Redenção e Recuperação".....Cr\$- 1.500.000
- Centro Espírita "A Caminho da Luz".....Cr\$- 1.500.000
- Sanatório Espírita "José Dias Machado".....Cr\$- 1.500.000
- Legião da Boa Vontade.....Cr\$- 1.500.000
- Centro Espírita "Seareiros de Jesus".....Cr\$- 1.500.000
- Sociedade Feminina "Ciência e Trabalho nº 30"....Cr\$- 1.500.000
- Centro Social "Gaspar Bertoni".....Cr\$- 1.200.000
- Centro Espírita "Eurípedes Barsanulfo", para manutenção da "Sopa Maria Rita".....Cr\$- 1.500.000
- Centro de Recuperação de Alcoólatras - CEREA -...Cr\$- 3.000.000
- Centro Social "Leão XIII".....Cr\$- 3.000.000
- Sociedade de Senhoras de Amparo à Infância, para manutenção do "Lar da Criança Maria José Fratari".Cr\$- 4.000.000
- Creche "Jossina de Magalhães".....Cr\$- 3.000.000
- Creche Espírita "Pouso do Amanhecer".....Cr\$- 5.000.000
- Creche "Maria de Nazaré".....Cr\$- 5.000.000
- Centro Espírita "Os Mensageiros".....Cr\$- 1.500.000
- Centro Espírita "Recanto de Paz".....Cr\$- 1.500.000
- Centro Espírita "Amor Fraternal".....Cr\$- 1.500.000

Handwritten signature

Lei nº 2318, de 21 de novembro de 1985 - continuação - folha 02 -

Cabinete do Prefeito	
- Banda Espírita "São João Batista".....	Cr\$- 1.500.000
- Grupo Escoteiro "Padre Anchieta".....	Cr\$- 3.000.000
TOTAL.....	Cr\$-414.900.000

Art.2º - As subvenções pela presente lei serão liberadas mediante requerimento das instituições beneficiadas, instruído com documento que prove:

- a)- a existência legal da entidade;
- b)- idoneidade moral de seus dirigentes;
- c)- quadro demonstrativo da aplicação da última subvenção ou auxílio recebido da municipalidade.

Parágrafo Único - As entidades ou órgãos privados deverão comprovar terem sido declarados de utilidade pública há mais de 02 (dois) anos, por lei municipal específica.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento para o exercício de 1986.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de novembro de 1985.

[Handwritten Signature]
 - Ronel Augusto Jorge -
 Prefeito de Ituiutaba -

emo. Sr.

/rec. BRETO MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba - NG

/rec.